



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o Período Aquisitivo de Férias da Sra. Prefeita – Vera Lúcia Costa, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º. Fica a Prefeita Municipal de Guaçuí, Sra. Vera Lúcia Costa, licenciada de suas funções no período de 01 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019, considerando o gozo de suas férias, conforme legislação vigente.

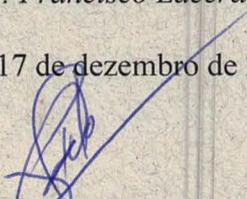
Artigo 2º. Durante o período acima descrito, assumirá o Vice-Prefeito em exercício, Sr. Miguel Arcanjo Riva Pereira.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 17 de dezembro de 2018.


Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente

